



## VII COLOQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA EN AMÉRICA DEL SUR

"Movilidad, Gobernabilidad e Integración Regional"

Mar del Plata, Argentina

29 de Noviembre al 1º de Diciembre de 2007



### ÁREA TEMÁTICA – GESTÃO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO E AS DEMANDAS REGIONAIS

**Autores:** Prof. João Carlos Souza, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina, Pró-Reitoria de Cultura e Extensão. - [jcsouza@reitoria.ufsc.br](mailto:jcsouza@reitoria.ufsc.br)

Maristela Helena Zimmer Bortolini, Me.

Universidade Federal de Santa Catarina, Pró-Reitoria de Cultura e Extensão. - [daex@daex.ufsc.br](mailto:daex@daex.ufsc.br)

Profa. Eunice Sueli Nodari, Dra.

Universidade Federal de Santa Catarina, Pró-Reitoria de Cultura e Extensão. - [eunice@reitoria.ufsc.br](mailto:eunice@reitoria.ufsc.br)

**Título:** Extensão Universitária na Ufsc / Brasil - Processos de Avaliação e Apoio Financeiro.

### RESUMO

Extensão Universitária é a prática acadêmica que interliga a Universidade, nas suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade. De fato, a sociedade tem cobrado das Instituições de Ensino Superior (IES) o seu compromisso com os setores menos favorecidos da população e com problemas sociais mais amplos. Contudo, na maioria das IES, a extensão é viabilizada de forma periférica e como realidade teórica, mas de pouca prática. O objetivo deste trabalho é discutir como é a prática das atividades de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina, focalizando as formas de controle e avaliação e os processos de apoio, tanto financeiro como através de bolsas para estudantes. A UFSC desenvolve aproximadamente 1.800 projetos de extensão anualmente e todos eles devem ser registrados através do Formulário de Controle e Registro, que foi concebido de modo a permitir que se tivesse um instrumento permanente de avaliação. Para apoiar as atividades de extensão na UFSC, desde 1998, existe o programa de bolsas de extensão, que beneficia entre 200 e 250 alunos e, a partir de 2002, foi criado o Programa de Apoio a Projetos de Extensão,

cuja meta é apoiar projetos que atendam populações menos favorecidas. Com estes dois programas, a UFSC conseguiu fazer uma transferência significativa de recursos para projetos de extensão que sempre tiveram dificuldades para serem desenvolvidos.

**Palavras chave:** Extensão universitária, Registro, avaliação,

## 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC registra, em média, 1.800 projetos de ações de extensão por ano, com a participação de todos os Departamentos de Ensino e da maioria dos professores.

Em função da excelência da UFSC em alguns setores científicos, diversas ações de extensão atraem um razoável volume de recursos financeiros para Centros de Ensino e Departamentos específicos, por outro lado, existem muitas outras atividades de extensão, principalmente aquelas relacionadas às áreas de ciências da educação e ciências humanas que atendem a demandas comunitárias que, normalmente, são carentes de fontes de financiamento.

Constatou-se, com isto, que havia necessidade de, pela extensão, apoiar de alguma maneira, estas demandas comunitárias. O programa de bolsas de extensão já estava implantado, porém certas atividades de extensão careciam também de apoio financeiro para serem implementadas. A UFSC sempre procurou uma forma de suprir, pelo menos parcialmente, essa demanda, mas para isto teria de dispor de algum instrumento para avaliar suas ações de extensão.

Uma pergunta que surge é: Como avaliar uma atividade de extensão e como decidir se ela necessita de algum tipo de apoio, tanto financeiro como de pessoal, ou ela pode se manter com arrecadação própria de recursos? Na tentativa de respondê-la, outras indagações emergem: Usar critérios quantitativos? Usar critérios qualitativos? Usar um sistema misto? Se usar critérios quantitativos: quais “números” são importantes: horas das atividades? Pessoas atendidas? Alunos participantes? Etc. Aspectos qualitativos? Através da qualidade do atendimento? Condição social dos participantes? Aspectos econômicos da região de atuação? Etc.

Como se percebe, é muito difícil se adotar um critério único para a avaliação da extensão. Todos os aspectos são importantes, tantos os que podem ser expressos em medidas numéricas, quanto os que não podem assim ser manipulados. Percebeu-se que o sistema misto: quantitativo/qualitativo seria mais adequado e, neste sentido, o FORPROEX trouxe uma grande contribuição ao instituir, em 1999, um grupo de trabalho cuja missão foi propor um sistema nacional de avaliação da extensão universitária. O trabalho deste grupo serviu como base para que a UFSC desenvolvesse um sistema de registro e controle de suas atividades de extensão. A descrição sobre as conclusões do grupo de trabalho e do sistema implantado na UFSC é apresentada no item 3 deste artigo científico.

## 2. Revisão de Literatura

A partir do decreto Lei 19.851 – em 1931, a extensão começou a ser entendida como uma modalidade de curso, conferência ou assistência técnica rural. Era destinada àqueles possuidores de diploma universitário, com a finalidade de se obter o progresso da ciência (pesquisa) e a transmissão do conhecimento (ensino), atendia mais aos interesses da classe dirigente do que aos da população.

Naquela época surge uma forma de Extensão promovida pelo Movimento Estudantil que discutia os problemas político-ideológicos e a educação no contexto nacional. Algumas universidades públicas realizavam ações voltadas para as populações carentes, com predomínio do assistencialismo, eram ações pontuais e esporádicas, normalmente desvinculadas do projeto acadêmico da Universidade.

Em 1966 é criado o Projeto Rondon, que tinha como objetivo colocar os estudantes a serviço do Estado, fazendo-os conhecer outras realidades do País. A Universidade, enquanto instituição participava das atividades propostas pelo Governo, sem exercer seu papel criativo. Segundo Gurgel (1986, p. 120) o Projeto Rondon “abriu espaços em suas operações nacionais, regionais e especiais, que permitiu às Universidades o exercício de ações extensionistas”.

Em 1966 também são criados os Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária - CRUTAC, que objetivava proporcionar aos universitários uma atuação junto às comunidades rurais, enganchados aos propósitos da política desenvolvimentista do Governo, de acordo com Souza (1975). Posteriormente, os CRUTACs se converteram em campos de treinamento e de estágio para os estudantes universitários.

Com a Reforma Universitária - Lei 5540/68, a Extensão era entendida como uma forma de cursos e serviços especiais estendidos à comunidade, com caráter de cunho assistencialista, desvinculado do ensino e da pesquisa. O princípio da indissociabilidade, previsto para o ensino superior, aparece contemplado no art 2, relacionando, apenas o ensino com a pesquisa.

Já na década de 80, com o fortalecimento da sociedade civil (1979 – anistia, 1984 - campanha Diretas - Já, 1988 Constituição Federal, 1989 - eleições diretas), começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania. A população deixa de ser percebida pela comunidade acadêmica como mera receptora de conhecimentos e de práticas produzidas no interior da academia.

Um marco importante para a Extensão, segundo Nogueira (1999) ocorreu em 1987, com a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX, quando a concepção de Extensão é revista: discute-se a função social da Universidade, aprofunda-se a discussão sobre a institucionalização da Extensão, e seu financiamento, e é intensificado e fortalecido o diálogo político com o Ministério da Educação - MEC. A partir dos esforços do FORPROEX, vislumbra-se a implantação de uma Política de Extensão Universitária, por parte do Estado.

Em outubro de 1999 foi criado o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias e em maio de 2003 foi criado o Fórum De Extensão das IES Particulares – FOREXP, fechando-se assim o ciclo em que praticamente todas as IES do País estão inseridas em algum fórum de discussão e apoio às suas atividades de extensão.

Para enfrentar o desafio de avaliar a extensão universitária, o Plano Nacional de Extensão, redigido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX, em expressa, entre outros, os seguintes objetivos:

*Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária, tomando-a como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade;*

*Criar condições para a participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para o reconhecimento desta instituição como organismo legítimo de acompanhamento e avaliação da implantação de tais políticas. (NOGUEIRA, 199, p.122)*

Em 1999, o FORPROEX instituiu um grupo de trabalho - GT, que recebeu o nome de Grupo Técnico de Avaliação da Extensão Universitária, cuja missão foi propor um sistema nacional de avaliação da extensão universitária,

Um ano depois, o GT já submetia à apreciação do Fórum, dois documentos preliminares: Documento I – Pressupostos e Indicadores – e, Documento II – Aspectos Metodológicos - em que se discutiu a institucionalização em nível nacional da avaliação da extensão. Ambos os documentos foram aprovados com o indicativo de que fossem incorporados em um único documento que servisse de orientação básica para as universidades brasileiras.

O GT continuou as pesquisas e, como resultado desta consolidação, em 2001, publicou o livro “Avaliação Nacional da Extensão Universitária”, que passou a nortear os processos de avaliação das atividades de extensão nas universidades públicas, posteriormente, das universidades particulares, do Brasil, fixando-se os seguintes objetivos:

*Estabelecer os princípios da avaliação da extensão universitária;*

*Construir critérios para acompanhamento e a análise dos resultados da avaliação universitária;*

*Elaborar uma metodologia de avaliação universitária;*

*Criar um sistema de indicadores para avaliação da extensão universitária (FORPROEX, 2001, p.17).*

Uma das importantes recomendações deste documento foi a criação de um sistema nacional de registro das atividades de extensão, que reunisse ou tivesse compatibilidade com os diversos sistemas individuais adotados pelas universidades brasileiras. O objetivo principal do sistema seria:

*“Harmonizar terminologias e sistematizar dados, de tal modo que se visualizar com maior clareza o conjunto de ações extensionistas de cada universidade e, em âmbito nacional, das universidades públicas em geral” (FORPROEX, 2001)*

Para atender a esta recomendação e também visando atender as determinações de Ministério da Educação e as necessidades de informações institucionais, o Formulário de Extensão existente na UFSC desde 1998, foi totalmente reestruturado e em 2003, implantou-se um novo Formulário Eletrônico de Registro e Tramitação das atividades de Extensão.

Em 2002, por iniciativa da Câmara de Extensão e da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, com base na resolução 05 do Conselho Universitário e da resolução 01 da Câmara de Extensão, de 01 de julho de 2002, foi criado o Programa de Apoio a Projetos de Extensão – PROEXTENSAO, cuja meta é apoiar aqueles projetos que atendem diretamente às populações menos favorecidas, mas que padecem por crônica escassez de financiamento.

Conforme definiu o FORPROEX (1999), a “Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. É preciso ter clareza, entretanto, que ensino, pesquisa e extensão não devem ser vistos como

objetivos ou funções da universidade, mas como atividades que, de forma indissociada, concretizam ao que é de fato o seu objetivo, sua missão: produzir e sistematizar o conhecimento e torná-lo acessível”.

Pelo ensino se encontram formas de atender à maioria da população, através de um processo de educação superior crítica, preparando os acadêmicos para a cidadania, com competência técnica e política. Já a pesquisa, tanto a básica como a aplicada, é sistematicamente direcionada ao estudo dos grandes problemas, podendo fazer uso de metodologias que propiciem a participação das populações na condição de sujeitos, e não na de meros espectadores.

Para que se entenda a complexidade do acompanhamento das atividades, a seguir serão apresentados os procedimentos metodológicos para controle, avaliação e suporte financeiro e de pessoal para os projetos de extensão desenvolvidos na Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.

### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O objetivo básico deste trabalho é discutir como é a prática das atividades de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina, focalizando as formas de controle e avaliação e os processos de apoio, tanto financeiro como através de bolsas para estudantes. Inicialmente será descrito o processo de controle e registro dos projetos de extensão desenvolvidos na UFSC e, em seguida, serão descritos os programas de apoio a estes projetos.

#### **3.1 Sistema de dados e informações da Extensão na UFSC**

Com a meta de harmonizar terminologias e sistematizar dados, de tal modo que se visualizar com maior clareza o conjunto de ações extensionistas de cada universidade e, em âmbito nacional, das universidades públicas em geral, o FORPROEX criou regras para definir e registrar os dados básicos de identificação para programas, projetos e outras atividades de extensão. Em 2001 editou o livro “Sistemas de Dados e Informações de Extensão”, a partir do qual foram apresentadas propostas de uniformização para áreas temáticas, indicativos para linhas programáticas para uso nacional, assim como para elaborar termos de referência que padronizem a base de dados;

As perguntas básicas que podem ser respondidas pelas IES:

- Como devem ser caracterizados os trabalhos de extensão.
- Quais as formas de se “fazer” extensão?
- Quantos, na universidade, estão envolvidos com extensão?
- Qual o público atingido pela extensão?
- Quais as principais ações de extensão?
- Quem trabalha com cada tipo de ação de extensão?
- Quantas pessoas interagem com a extensão no período?
- Quantos professores, técnicos administrativos e alunos estão envolvidos?
- Que parcerias estão envolvidas?
- Quais são os aportes financeiros?

Para o efetivo registro e para se garantir a possibilidade de um processo de avaliação, o FORPROEX determinou que todas as atividades de extensão deveriam sempre ser classificadas segundo uma área temática. Como grande número dos programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, determinou que sejam classificadas em área temática principal e complementar. A denominação das áreas temáticas deve ser uniforme para utilização em caráter nacional, devendo as ações de extensão se inserir em uma das seguintes áreas: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho.

A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática.

Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo uma linha de extensão. Propôs-se que as atividades sejam classificadas em uma única linha de extensão. São os: Programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção e publicação.

Com a finalidade de atender as recomendações do FORPROEX, os pedidos de informações do MEC, bem como a necessidade de uniformizar os procedimentos de preenchimento dos formulários de extensão, a UFSC implantou em 2003 o novo Formulário Eletrônico de Registro e Tramitação das atividades de Extensão, no qual todo o preenchimento e tramitação são feitos on-line, sem a necessidade de uso de formulários de papel, tal formulário é acessado via rede Internet .

Com este novo sistema passou-se a realmente a conhecer-se o que faz em extensão na UFSC, assim como ficou muito mais fácil para os departamentos e para os próprios professores e servidores técnico-administrativos, registrarem e terem um acompanhamento mais efetivo de suas atividades de extensão, pois, mediante uma senha, o banco de dados é facilmente acessado.

Conhecendo toda a produção relacionada às atividades de extensão nos diversos departamentos da universidade, foi possível para a UFSC fazer uma avaliação dos setores que apresentam maiores carências e criar programas de incentivo, com a distribuição de bolsas para estudantes que se disponham a participar como extensionistas, assim como com o fornecimento de materiais de consumo e de equipamentos necessários para a realização das ações de extensão em comunidades menos contempladas com os recursos da administração pública.

Com a criação do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, que segue para a sua quarta edição bianual, surgiu a possibilidade da reunião dos três fóruns e uma intensa troca de experiências. Na edição de 2006, que ocorreu em Florianópolis, mais de três mil extensionistas participaram, tendo sido apresentadas mais de mil e quinhentas experiências de extensão de todo o país.

### **3.2 programas de apoio para as atividades de Extensão**

Com o objetivo apoiar financeiramente, no todo ou em parte, projetos de extensão de cunho sócio-comunitário, que tenham relação com o ensino e a pesquisa, envolvendo alunos, professores e servidores técnico-administrativos da UFSC, em atuação conjunta com a comunidade, a UFSC implantou através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão - PRCE, o Fundo de Bolsas e o Programa de Apoio às Atividades de Extensão – PROEXTENSÃO.

Objetiva-se, com estes programas, que as ações de extensão tenham uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade, possibilitando o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias

voltadas à comunidade e, preferencialmente, que contribuam para a inserção política, econômica, social e cultural das populações excluídas.

O processo para distribuição de bolsas e de recursos financeiros é coordenado pelo Departamento de Apoio à Extensão – DAEx e iniciado a partir da promulgação, pela Câmara de Extensão, de uma resolução 01 da Câmara de Extensão, de 01 de julho de 2002 e de um edital (anual) definindo as regras, a documentação a ser apresentada e o cronograma do programa. A documentação é simples: apenas o projeto da ação de extensão, o formulário de registro e o currículo do coordenador.

Para submeter-se à seleção, o projeto de extensão deve apresentar os seguintes itens: título, linha programática, área temática, introdução, justificativa, público-alvo, objetivos, metodologia, viabilidade, cronograma de trabalho, bibliografia, recursos disponíveis e orçamento. Se for para participar do processo seletivo para distribuição de bolsas, também deve estar incluído na documentação o plano de trabalho do bolsista candidato.

No caso do PROEXTENSÃO, a critério da Câmara de Extensão, podem ser impostas restrições sobre os percentuais de aplicação dos recursos das diversas rubricas do respectivo edital. De antemão, definiu-se que não poderão ser previstas despesas com pagamento a membro docente, discente ou técnico-administrativo da UFSC, nem a pessoal de instituições parceiras envolvidas no projeto de extensão.

O processo seletivo é simultâneo para o Programa de Bolsas e para o PROEXTENSÃO. Em ambos, a seleção é feita pelos membros da Câmara de Extensão, que analisam os projetos e, seguindo uma metodologia pré-definida, classificam quais os que devem ser contemplados com bolsistas de extensão e/ou com recursos financeiros.

Um dos principais critérios avaliados é a verificação do plano de trabalho do bolsista, se ele representa realmente uma atividade de extensão ou se traduz atividade de pesquisa, monitoria ou simplesmente uma atividade de secretaria para o professor coordenador, nestes casos a bolsa não é concedida, pois se entende que existem outros programas de bolsas específicos para cada um deles, como bolsa de pesquisa, de monitoria e de trabalho.

Os equipamentos e os materiais bibliográficos adquiridos com os recursos do PROEXTENSÃO serão incorporados de imediato ao patrimônio da Universidade, através da Divisão de Patrimônio ou da Biblioteca Universitária, conforme normas aplicáveis à espécie, respectivamente. Em caso de desistência da execução do projeto, o montante total dos recursos recebidos deverá ser devolvido ao órgão gerenciador do programa.

Tanto para o Programa de Bolsas como para o PROEXTENSÃO, a comissão deve julgar e classificar os projetos de acordo com seu mérito, priorizando aqueles de maior impacto comunitário, considerando um conjunto de itens. O primeiro deles é constituído por questões básicas, que podem excluir o projeto do processo, quais sejam: se é realmente uma atividade de extensão; se apresenta cunho sócio-comunitário, se é viável de ser executado com os recursos solicitados e se o projeto é possível de ser executado dentro do cronograma proposto.

No segundo item, realiza-se a análise do currículo do coordenador, verificando se o demonstra afinidade com o tema do projeto de extensão em análise, se comprova que o coordenador tem experiência em atividades de extensão e se o coordenador possui produtividade acadêmica (publicações, participações em eventos, palestras ou cursos relacionados com a extensão). Este não é um item eliminatório, porém tem se percebido que coordenadores habituados a atuar como extensionistas têm maior sucesso em cumprir os objetivos propostos em seus projetos e por isto devem ter prioridade para receberem os recursos.

O terceiro item leva em conta aspectos tais como, relevância social; impacto comunitário; caráter inovador; integração ensino, pesquisa e extensão; participação de alunos; interdisciplinaridade e parcerias interdepartamentais ou interinstitucionais,

difusão dos conhecimentos gerados; adequação dos recursos solicitados; viabilidade do cronograma de trabalho e consistência da bibliografia apresentada.

Também, no término do período de execução do projeto, o coordenador deve encaminhar ao Departamento de Apoio à Extensão -DAEx o relatório final das atividades do trabalho desenvolvido, no prazo constante do respectivo edital. No relatório é necessário que sejam incluídos os seguintes itens: título, autor, resumo, introdução; objetivos previstos, metodologia efetivamente aplicada, resultados obtidos, discussão comparando os objetivos com os resultados alcançados, conclusões, recomendações, referências bibliográficas, produtividade originada do projeto e quadro com resumo da aplicação dos recursos.

No caso específico das bolsas de extensão, cada bolsista também deve escrever um artigo relativo à experiência extensionista realizada. Os melhores artigos são publicados na Revista Eletrônica de Extensão – Extensio ([www.extensio.ufsc.br](http://www.extensio.ufsc.br)), cuja finalidade específica é divulgar atividades de extensão realizadas na UFSC e também em outras IES.

No caso de alterações no cronograma de realização do projeto, que venham a comprometer a entrega do relatório final, o coordenador poderá enviar à direção do DAEx justificativa circunstanciada e novo cronograma com as alterações incluídas. O relatório final de cada projeto, após análise e aprovação pelas comissões de consultores das Unidades Universitárias, será devolvido ao coordenador para conhecimento, sendo o parecer arquivado no DAEx e fornecida uma cópia ao coordenador do projeto. No caso de reprovação, a critério da comissão, poderá o relatório final ser enviado ao coordenador, para que sejam feitas as alterações sugeridas e para que o novo relatório possa ser avaliado.

Deve ficar bem claro que os recursos financeiros e os bolsistas colocados à disposição do coordenador deverão ser utilizados em conformidade com o plano de trabalho e com orçamento aprovado e serão objetos de prestação de contas junto ao órgão responsável pelo repasse dos recursos, respeitado os prazos estabelecidos em edital. Caso ocorram alterações que comprometam o cumprimento do prazo de entrega da prestação de contas, o coordenador deverá solicitar, por escrito, ao DAEx, a prorrogação do prazo, antes do término do mesmo, justificando o pedido.

Caso o coordenador não observe os requisitos acima ficará impedido de concorrer a novos programas de Bolsas, bem como apresentar novo projeto ao PROEXTENSÃO, comprometendo, ainda, a solicitação de quaisquer outros tipos de auxílios gerenciados pelo DAEx.

#### **4. RESULTADOS**

Em média são solicitadas 380 bolsas de extensão anualmente. Desde 1998 são disponibilizadas 200 bolsas por ano, com duração de 10 meses, 150 mantidas pelo orçamento da UFSC e 50 pelo FUNEX. Em 2005 e 2006, devido a problemas operacionais, apenas 150 bolsas de extensão foram disponibilizadas para atendimento aos projetos. Em 2007 novamente 200 bolsas foram concedidas pelo período de 6 meses.

Nas edições de 2003 e 2004 foram distribuídos para o PROEXTENSÃO R\$ 400.000,00 anualmente, admitindo-se que cada projeto solicitasse individualmente um valor de até R\$ 4.000,00. Em 2005, devido a problemas na arrecadação de recursos nas fundações de apoio, distribuiu-se R\$ 200.000,00 em 2006 R\$ 120,00 e 2007 R\$

170,000,00. Para a seleção, em média, inscrevem-se anualmente 160 projetos, dos quais aproximadamente 80 são contemplados.

Nas diversas edições do PROEXTENSÃO, todos os Centros de Ensino da UFSC concorreram, porém, o Centro Tecnológico e o Sócio Econômico são os que mais realizam ações de extensão remuneradas e, conseqüentemente, os que mais contribuem para o FUNEX, normalmente recebem a menor proporção dos recursos do PROEXTENSÃO e das bolsas disponibilizadas, isto vem a comprovar que ocorre uma redistribuição dos recursos entre os Centros que tem maior ingresso de dinheiro para os que tem menor captação.

Depois da análise dos projetos, os coordenadores contemplados recebem uma correspondência solicitando que se dirijam às Fundações de Apoio para receberem instruções sobre como deverão proceder para utilizar os respectivos valores disponibilizados para o projeto. As Fundações de Apoio têm a função de gerenciar os recursos financeiros das atividades de extensão

Os coordenadores dos projetos não classificados também recebem uma correspondência explicando os motivos pelos quais seus projetos não ficaram incluídos entre os contemplados com os recursos.

A maioria dos coordenadores beneficiados pelo PROEXTENSÃO aplicou os recursos recebidos em equipamentos e em material de consumo que foram usados diretamente para a consecução dos objetivos propostos em seus respectivos projetos de extensão.

## **5. CONCLUSÃO**

Constatou-se que o objetivo principal dos programas de disseminação das informações, de bolsas, e de apoio financeiro que é: apoiar projetos de extensão de cunho sócio-comunitário e que contribuam para a inserção política, econômica, social e cultural das populações excluídas está sendo atingido.

Com o processo de avaliação, de certa forma, facilitado pela implantação do Formulário de Tramitação e Registro e com a criação do FUNEX e dos programas de Bolsas e do PROEXTENSAO, ainda que muito longe do patamar ideal, a UFSC tem conseguido apoiar importantes iniciativas de atendimento à comunidades carentes, o que vem ao encontro da função social da universidade.

Os maiores beneficiários são, justamente, os setores da UFSC mais carentes do apoio externo e que, por isto, menos contribuem para o FUNEX. Conseguiu-se fazer uma redistribuição e uma transferência significativa de recursos para projetos de extensão que sempre tiveram grandes dificuldades para serem desenvolvidos.

Outra importante conclusão que se chegou é que diminuíram as resistências dentro da comunidade universitária a projetos de extensão remunerados. Com o Fundo de Bolsas e com o PROEXTENSÃO despertou-se para o fato de que na UFSC a extensão que capta recursos externos está financiando uma boa parte da extensão antes desprovida de meios de sustentação e que, portanto, deve ser incentivada.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 5.540**, de 28 de novembro de 1968. Fixa as normas de organização e funcionamento do Ensino Superior. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 nov. 1968.

BRASIL. **Decreto n. 19.851**, de 11/4/1931, institui o Estatuto das Universidades Brasileiras, que dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário. Brasília, DF: Senado Federal, 1931.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, Coleção Extensão Universitária, volume 1. 2001

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Sistema de Dados e Informações – Base Operacional de acordo com Plano Nacional de Extensão**. Rio de Janeiro; NAPE/UERJ, Coleção Extensão Universitária, Volume 2. 2001.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. Brasília; MEC/SESu, Coleção Extensão Universitária, Volume 3. 2001.

GURGEL, Roberto Mauro. **Extensão Universitária: comunicação ou domesticação**. São Paulo: Autores Associados UFC, 1986.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Política de extensão universitária brasileira: 1975-1999**. BH: UFMG/FAE, 1999. (Dissertação, Mestrado em Educação, Área de Políticas Públicas)

SOUZA, Edson Machado de. **A extensão universitária e os programas CRUTAC DAU-MEC**. 1975 (mimeografado)

## 7. BIBLOGRAFIA CONSULTADA

MELO NETO, José Francisco de. **Extensão Universitária: Uma análise crítica**. João Pessoa: Editora Universitária da UFBB. 2001.

THIOLLENT, Michel et all. **Extensão Universitária: Conceitos, Métodos e Práticas**. -Editora da UFRJ. 2003.

THIOLLENT, Michel et all. **Metodologias e Experiências em Projetos de Extensão**. EDUFF. 2000.